

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 199– 18/072013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria nº 1.600/GM/MS, 8 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS, por meio da ampliação e qualificação das Portas de Entrada Hospitalares de Urgência, das enfermarias clínicas de retaguarda, das enfermarias de retaguarda de longa permanência e dos leitos de terapia intensiva, e pela reorganização das linhas de cuidados prioritárias de traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular;
- Portaria nº 1663/GM/MS, de 06 de agosto de 2012, a qual *dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)*.
- Deliberação CIB/PR nº 113, de 24 de Maio de 2012, a qual aprova a participação do Estado do Paraná no Programa SOS Emergência, contemplando o Hospital do Trabalhador;
- Solicitação do Hospital do Trabalhador, CNES 0015369 CNPJ 76416866000816, no município de Curitiba, para qualificação de 137 leitos como leitos de retaguarda; às portas de entrada hospitalares de urgência;
- Parecer favorável da Diretoria de Política de Urgência e Emergência, que o processo se encontra instruído, comprovando-se a atendimento as exigências do Ministério da Saúde, conforme a Portaria GM/MS nº 1663, de 06/08/2012.

**Aprova “AD Referendum”** a qualificação de 137 leitos do Hospital do Trabalhador, no município de Curitiba, como leitos de retaguarda às portas de entrada hospitalares de urgência, bem como a inclusão no Plano de Ação Regional de Urgências e Emergência do Estado do Paraná.

*Michele Caputo Neto*  
**Coordenador Estadual**